

12-1-78

83



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 77

INTERESSADO: Ver. Izildo Alvarino e Outros

PROJETO DE LEI N.º 83/77

PROTOCOLADO SOB Nº 1.980/77

ASSUNTO:

Fica denominada "Ludgero Cavalcanti",
a rua, que partindo da Aluizio de Meneses, tem /
seu termino na rua Humberto Lucarelli, no Bairro
do Bonfim, nesta.

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do Mês de 11 do ano de mil novecentos e
setenta e sete, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

Protocolo Geral

N.º

1980/77

Em

22

de

16

de

19

77

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 83/77

Art. 1º - Fica denominada " LUDGERO CAVALCANTI ", a Rua que partin
do da Alúizio de Menezes, tem seu término na Rua Humber-
to Lucarelli, no Bairro do Bonfim, nesta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacio Attilio Vivacqua, em 18 de novembro de 77

Maurio Bypante

Bello Alvino

EZILDO ALVARINO

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Ludgero Cavalcanti, cidadão de origem Italiana, foi um dos primeiros moradores do Bairro Bonfim. Operário, de família numerosa, procurou dentro de suas possibilidades auxiliar a comunidade local. Trabalhou doze anos consecutivos no cargo de contínuo na Seção de Iluminação da PMV., deixando bons amigos em todos os setores da Municipalidade.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº 1 980/77

Assunto: Denominando logradouro público

Iniciativa: Vereador Izildo Alvarino

Relator: Vereador Ademir Antunes

Senhor Presidente e demais membros,

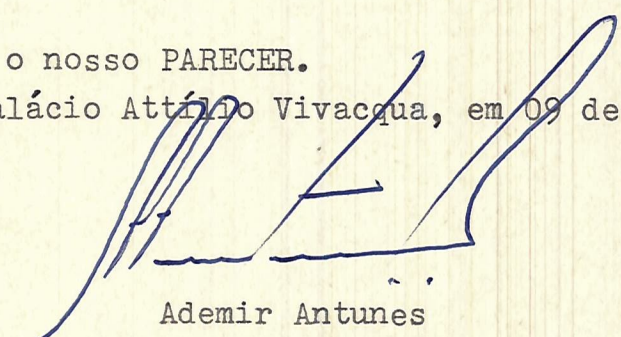
De acordo com o que estabelece o Art. 139, da Resolução nº 1 083 de 15.07.75 (Regimento Interno), o - vereador Izildo Alvarino apresenta pela 2ª vez, projeto de lei que visa denominar de LUDGERO CAVALCANTI um logradouro público do Bairro do Bonfim, ainda sem denominação oficial.

O homenageado foi um dos primeiros moradores daquele Bairro, onde participou ativamente para o seu desenvolvimento.

Ao formular parecer na Comissão de Justiça, somos pela aprovação do presente projeto de lei, visto que o mesmo está correto e devidamente instruído dentro das formas regimentais.

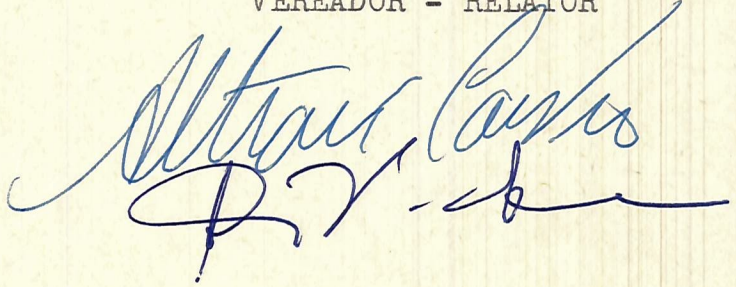
É o nosso PARECER.

Palácio Atílio Vivacqua, em 09 de dezembro de 1 977.



Ademir Antunes

VEREADOR - RELATOR



APROVADO O PARECER

EM 09 / 12 / 77

Presidente da Comissão

Dr. Chefe:

Providenciado

Em 22/12/77.


Secretaria da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. Nº 1980/77

1ª Comissão de Justiça

S.S. 25/11/77

16. Cyprato

À Secretária
Comissão de Justiça
para os Orfãos.

Em 28-11-77

Marta V. Almeida
Chefe da S.L.

Trabalho e Assistência Social

Em 28/11/77

Secretaria de Trabalho e Assistência Social

Ao Sr. Vereador Ademar

Antunes para Relator.

S.S.A.V. 291/1977

Presidente da Comissão

AVULSO Nº 82/77

Nº do Processo

- 1 980/77

EMENTA

-Denomina "Ludgero Cavalcanti", a rua que par -
tindo da Aluizio Menezes, tem seu término na =
rua Humberto Lucarelli, no Bairro do Bonfim, =
nesta Capital.

INICIATIVA

-Vereador Izildo Alvarino e Outros.

.....

PARECER

- Comissão de Justiça -PELA APROVAÇÃO.

.....

Protocolo Geral

N.º

1980/77

Em 22 de

11

de 1977

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 83/77....

Art. 1º - Fica denominada " LUDGERO CAVALCANTI ", a Rua que partindo da Alúizio de Menezes, tem seu término na Rua Humberto Lucarelli, no Bairro do Bonfim, nesta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacio Attilio Vivacqua, em 18 de novembro de 77

Mário Lypante

Bello Alvares
EZILDO ALVARINO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Ludgero Cavalcanti, cidadão de origem Italiana, foi um dos primeiros moradores do Bairro Bonfim. Operário, de família numerosa, procurou dentro de suas possibilidades auxiliar a comunidade local. Trabalhou doze anos consecutivos no cargo de contínuo na Seção de Iluminação da PMV., deixando bons amigos em todos os setores da Municipalidade.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº 1 980/77

Assunto: Denominando logradouro público

Iniciativa: Vereador Izildo Alvarino

Relator: Vereador Ademir Antunes

Senhor Presidente e demais membros,

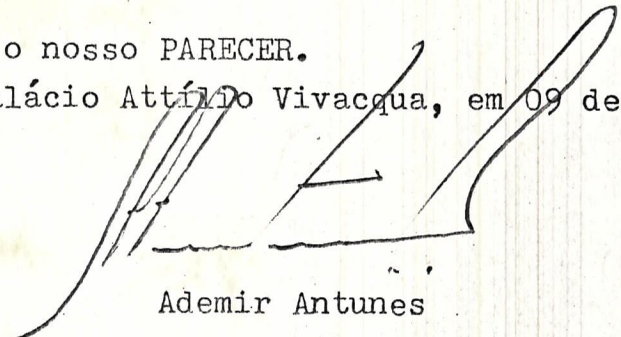
De acordo com o que estabelece o Art. 139, da Resolução nº 1 083 de 15.07.75 (Regimento Interno), o - vereador Izildo Alvarino apresenta pela 2ª vez, projeto de lei que visa denominar de LUDGERO CAVALCANTI um logradouro público do Bairro do Bonfim, ainda sem denominação oficial.

O homenageado foi um dos primeiros moradores daquele Bairro, onde participou ativamente para o seu desenvolvimento.

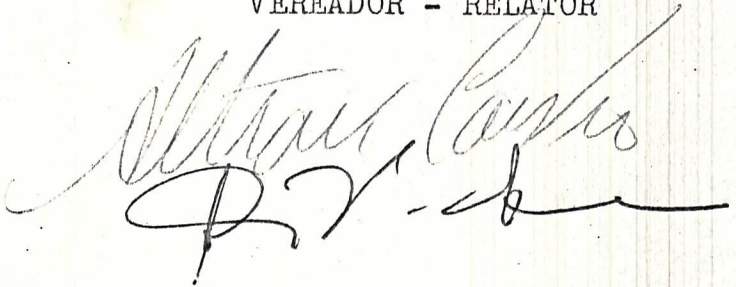
Ao formular parecer na Comissão de Justiça, somos pela aprovação do presente projeto de lei, visto que o mesmo está correto e devidamente instruído dentro das formas regimentais.

É o nosso PARECER.

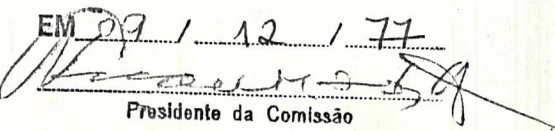
Palácio Atílio Vivacqua, em 09 de dezembro de 1 977.


Ademir Antunes

VEREADOR - RELATOR


APROVADO O PARECER

EM 09 / 12 / 77


Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N^o 2169/77

Em 13 de 12 de 1977

Protocolista

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Ex^a. ouvida o Plenário, regime de urgência para o Projeto de Lei nº 83/77, Processo Nº 1980/77 denominando a Rua Ludgero Cavalcanti.

Palacio Attilio Vivacqua, em 15.12.77

IZILDO ALVARINO
Vereador

Aprovado por 1 votos.
A' Secretaria para providenciar
S. S. 1977

Presidente da Câmara

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Processo Nº _____

Proj. Lei Nº _____

Proj. Resol. Nº _____

Dec. Legis. Nº _____

Requerimento Nº _____

4

<u>APPOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO</u>		S I M	N Ã O
<u>ARNALDO PRATTI</u>	✓	S I M	N Ã O
<u>ADEMIR ANTUNES</u>	✓	S I M	N Ã O
<u>ANTONIO PELAES DA SILVA</u>	✓	S I M	N Ã O
<u>ATHARÉ STAMATO DA F. E CASTRO</u>	✓	S I M	N Ã O
<u>ARNALDO PINTO DA VITÓRIA</u>	✓	S I M	N Ã O
<u>CLAUDIONOR LOPES PEREIRA</u>		S I M	N Ã O
<u>CARLOS ALBERTO VIANNA FREIRE</u>		S I M	N Ã O
<u>ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA</u>	✓	S I M	N Ã O
<u>IZILDO ALVARINO</u>	✓	S I M	N Ã O
<u>JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO</u>	✓	S I M	N Ã O
<u>JOSÉ MANOEL N. DE MIRANDA</u>	✓	S I M	N Ã O
<u>JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO</u>	✓	S I M	N Ã O
<u>MÁRIO CYPRESTE</u>		S I M	N Ã O
<u>MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO</u>		S I M	N Ã O
<u>NICANOR ALVES DOS SANTOS</u>	✓	S I M	N Ã O

..... D I S C U S S Ã O



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

juizca ao proc. 1980/77

À Sr^a Maria Aparecida
para extração do aculso.

Em, 13-12-77

Maria V. Alvares
Chefe da S.L.

lia. chefe-

mandante posi-

dueda

14-12-77

Aparecida

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 1 / 195

Presidente da Câmara.

Aprovado em 1^a discussão

por 11/1 votos.

S. S. 15 p 12 / 19

Presidente da Câmara

Aprovado 2^a discussão

por 11/1 - votos.

A Comissão de Justiça para
Redação final

S. S. 15 p 12 / 77

PRESIDENTE DA CÂMARA

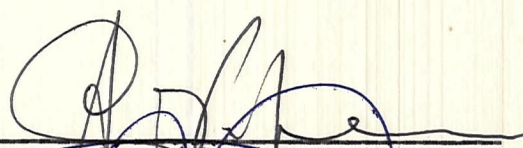
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 83/77

Art. 1º - Fica denominada LUDGERO CAVALCANTI, a rua que partindo da Alúizio de Menezes, tem seu término na rua Humberto Lucarelli, no Bairro do Bonfim, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

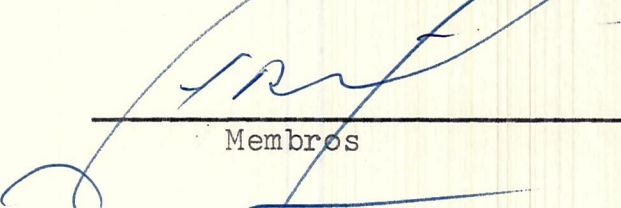
Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1.977.



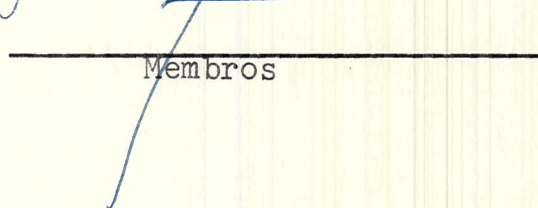
Presidente



Membros

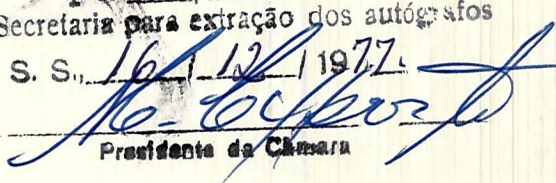


Membros



Membros

Proc. nº 1.980/77

Aprovada a redação final
por + votos.
1ª Secretaria para extração dos autógrafos
S. S. 16 / 12 / 1977.


Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ours nº 1980/77

AO Sr

Director Geral

Em, 19-12-77

Marta J. Alvares

Chefe de S.L.

A. A. D.
para os devidos fins.

Em, 19/12/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERICANO
Diretor Geral

do Sr. Antonio Claudio,
para extração do auto-
grafo.

Em 21-12-77

gshc

Chefe de S.A.

Sup. E. L. F.,
providenciado conforme
cópia anexa.

Em, 21/12/77

Of. Zint.

do protocolo
para aguardar o mes.

Em 22-12-77

gshc

Chefe de S.A.

OF 846/77

Vitória, 21 de dezembro de 1.977

Assunto: Encaminhando Autógrafo
de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V.Exa. p autógrafo de lei nº 2.745, de iniciativa desta Câmara, denominando a rua que partindo da Aluizio de Menezes, tem seu término na rua Humberto Lucarelli, no Bairro do Bomfim, nesta capital, de Ludgero Cavalcanti.

Ao ensejo, apresento a V.Exa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Proc. nº 1.980/77
GA.

DECRETO Nº 2 745

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado de Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE-LEI nº 83/77, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº . 2 760, de 30 de março de 1 973.

Art. 1º. - Fica denominada LUDGERO CAVALCANTI a rua que partindo da Alúizio de Menezes, tem seu término na rua Humberto Lucarelli, no Bairro do Bonfim, nesta capital.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, em 21 de dezembro de 1 977.

Marie Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Nicanor Alves dos Santos
1º SECRETÁRIO

Appolinário Marinho Delmaestre
2º SECRETÁRIO

Proc. 1 980/77

ACB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

G. P.

Of. nº 025

Vitória, 06 de janeiro de 1978

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

Em 11 de

09

de 1978

Senhor Presidente:

Protocolista

Faço uso do presente para acusar o recebimento do ofício nº 846, dessa Câmara, encaminhando a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 2 745, sancionado na Lei nº 2 537, de hoje datada e anexada por cópia.

Ao ensejo, renovo-lhe minhas

Cordiais Saudações

Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Mário Cypreste
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória,
Palácio Attílio Vivacqua
Nesta Capital

Ref. Proc. DA/O/43 584/77

nhc

1980/77



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao lre. N.º 49/78

A SECRETARIA

S. S. 11/20/12/78

AO Sr

Diretor Geral

Em, 21-3-78

Maria V. Alvares

Chefe da S.L.

A seccõ Administrativa para as
devidas Providencias por 21-03-78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERICANO
Diretor Geral

Br. Diretor,
O providenciado é desentru-
amento da lei e o arquivam-
ento da mesma em pasta
especial.

Em 29-3-78

Almeida

Chefe da S. L.

Do protocolo para arquivar
por 31-03-78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERICANO
Diretor Geral